



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

QUESTIONÁRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

(O presente relatório deverá ser utilizado pelas Unidades Judiciárias que possuem competência exclusivamente criminal e/ou execução penal)

Comarca	Canaã dos Carajás – PA
Unidade inspecionada	Vara Criminal de Canaã dos Carajás - PA
Competência	Criminal, Tribunal do Júri e Execução penal do meio aberto
Data da Inspeção/Edital	Edital do dia 28/05/2024 Inspeção realizada em 03/06/2024
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	LUANA FERNANDES DE ABREU, Mt 218677
Secretária da Inspeção (CGJ)	Tatiane da Paixão



1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Anotação da Unidade: **LIANA HURTADO DA SILVA TOIGO**, titularidade 27 de janeiro de 2024

Observação da Corregedoria:

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

- a) Férias: 01/março
- b) Folgas compensatórias: Não houve
- c) Licenças: Não houve

Observação da Corregedoria:

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Anotação da Unidade: 27 de abril a 2 de maio

Observação da Corregedoria:

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: Somente o presente expediente relativo às informações que estão sendo prestadas neste documento.

Observação da Corregedoria: Não foi identificado expediente com pendência de resposta aos setores do TJPA

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Anotação da Unidade: Dia 28 de maio de 2024

Observação da Corregedoria:

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Nome	Vínculo do(a) servidor (a) (efetivo/exclusivamente)
------	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

	comissionado/cedido/requisitado/estagiário/terceirizado)
ALLANA RAVENNA ARAUJO OLIVEIRA	EFETIVO
ELSON SOUZA GOUVEIA	DIRETOR DE SECRETARIA - EFETIVO
ANIBAS FERREIRA DE SOUZA NETO	EFETIVO
DANIELE FLORENCIO DE OLIVEIRA PAIVA	REQUISITADO
CLEONE BONIFACIO MARTINS	REQUISITADO
MARIA CONCEICAO DE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	REQUISITADO

2.1.2. Gabinete:

Nome	Vínculo do(a) servidor (a) (efetivo/exclusivamente comissionado/cedido/requisita do/estagiário/terceirizado)
RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	EFETIVO
ALANGERFFSON DOS SANTOS ARAUJO	REQUISITADO
LUANA FERNANDES DE ABREU	EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO

QUADRO FUNCIONAL TOTAL DA UNIDADE:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	4
Exclusivamente comissionados	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	4
Estagiários(as)	2
Terceirizados(as)	0

Observação da Corregedoria:

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Quais as metas estabelecidas? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Anotação da Unidade: SIM, a servidora RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS DE CARVALHO. Através de relatórios mensais.

Observação da Corregedoria:

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

Anotação da Unidade: Por meio do índice IEJUD em cotejo com a quantidade de atos instrutórios, audiências de instrução, são realizadas na íntegra.

Observação da Corregedoria: há divisão de tarefas entre os servidores do gabinete e da Secretaria da Vara

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Anotação da Unidade: Não houve pleito para resolução de problemas estruturais.

Observação da Corregedoria: não foi identificado pedido de solução de problemas estruturais sem resposta

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 27/05/2024.

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção
Total de processos que compõem o acervo ativo	2.028	2013
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	318	317
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente	2.346	2330



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

(acervo total)		
Total do acervo com prioridade	637	636
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	78	45
Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	269	
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	4	02
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	09
Total de processos julgados e não baixados	238	

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/ distribuição/ redistribuição)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	382
Total de processos julgados	235
Total de processos baixados definitivamente do acervo	134

4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/identificar a produtividade individualizada por magistrado que tenha atuado na Unidade no período

Atos processuais dos(as) Juízes/Juízas	Quantidade	Quantidade 03/06/2024
Decisões interlocutórias	937	1.522
Despachos	9	10
Sentenças com resolução de mérito	111	209
Sentenças sem resolução de mérito	32	49
Audiências realizadas	895	908



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

CANAÃ DOS CARAJÁS VARA CRIMINAL DE CANAÃ DE CARAJÁS

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS
LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO	9		971	153	12
DANILO ALVES FERNANDES	1		458	75	
DANIEL GOMES COELHO			76		
CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPCAO			17		
Total	10		1.522	245	12

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	
0802228820248140136	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	3402 - Ameaça
08022262120248140136	280	Auto de Prisão em Flagrante	14227 - Crime de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência
08022071520248140136	280	Auto de Prisão em Flagrante	3397 - Injúria 3402 - Ameaça 3633 - Crimes do Sistema Nacional de
00002047720118140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	NÃO INFORMADO
08020943220228140136	278	Termo Circunstanciado	11959 - Recepção culposa
08021249620248140136	12121	Auto de Prisão	10640 - Prisão Decorrente de Sentença Condenatória
08021647820248140136	1268	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	11984 - Medidas Protetivas
08018158020218140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3632 - Crimes de Trânsito
08006119320248140136	280	Auto de Prisão em Flagrante	12194 - Contra a Mulher

Movimentações do Gabinete

Seleção um período: 02/03/2024 03/06/2024

Processos: Todos

Tipo do Movimento: Todos

Nome: Todos

[Voltar ao relatório](#)

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIENCIAS_DESIGNADAS	1.054
AUDIENCIAS_MARCADAS_DTEVENTO	1.177
AUDIENCIAS_NAO_REALIZADAS	1
AUDIENCIAS_REALIZADAS	908
AUDIENCIAS_REDESIGNADAS	140



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

CANAÃ DOS CARAJÁS VARA CRIMINAL DE CANAÃ DE CARAJÁS

TAXA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS: 86%

Data da audiência: 02/03/2023 03/06/2024

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	DATA
00000103820158140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/03/2023 09:30:00
00000103820158140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/03/2023 14:33:00
00000103820158140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/09/2023 09:52:24
00000103820158140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/10/2023 10:00:00
00000119620108140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/08/2023 11:37:20
00000119620108140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/10/2023 12:00:00
00000119620108140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/04/2024 08:52:23
00000119620108140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/05/2024 10:41:12
00000231320108140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/09/2023 11:17:24
00000231320108140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/11/2023 08:30:00
00000418220208140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/09/2023 11:33:15
00000418220208140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/11/2023 08:30:00
00000420420198140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/03/2023 12:01:15
00000420420198140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/03/2023 11:30:00
00000464620168140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/07/2023 12:12:25
00000464620168140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/08/2023 10:15:11
00000464620168140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	13/09/2023 12:41:11
00000464620168140136	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	13/11/2023 12:00:00

Audiências

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIENCIAS_DESIGNADAS	1.054
AUDIENCIAS_MARCADAS_DTEVENTO	1.177
AUDIENCIAS_NAO_REALIZADAS	1
AUDIENCIAS_REALIZADAS	908

Assinante: Todos

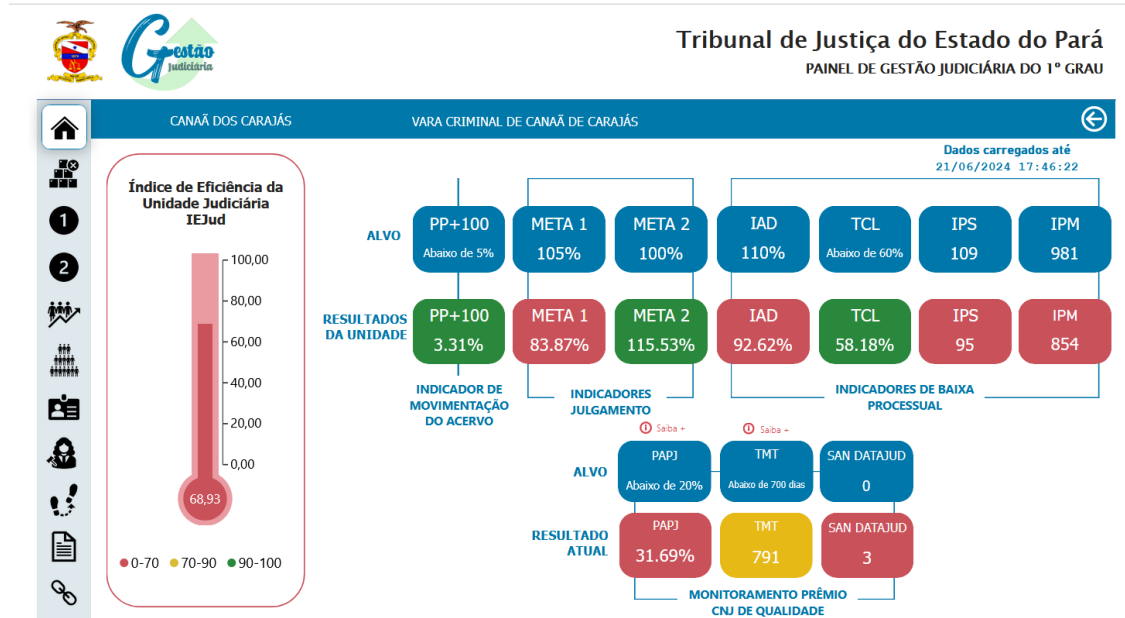
Tipo de audiências

Instrução e Julgame...	2961
Custódia	308
Admonitória	9
Interrogatório	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

5. METAS NACIONAIS:



5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na Unidade? Em caso positivo, anexar cópia.

Anotação da Unidade: Diretor de Secretaria, nomeado pela portaria de 10 de abril de 2024.

Observação da Corregedoria: O Diretor de Secretaria havia sido nomeado recentemente (há menos de 02 meses)

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o fluxo processual assinala as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*)
- c. Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- d. Movimentação processual;
- e. Elaboração de minutas e revisão;
- f. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- g. Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

- h. (x) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (x) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízes criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Anotação da Unidade: Sim, ordinariamente a Delegacia comunica a instauração, geralmente se dá por APF, a unidade faz o procedimento e determina a comunicação para a conclusão do inquérito no prazo legal, a determinação é cumprida e o procedimento é colocado em “Aguardando Inquérito”.

Observação da Corregedoria: Havia sido comunicada pelo Ministério Público a prisão de uma mulher – Scarlett Ohara Oliveira da Silva, desde 18/04/2024, 10 dias sem a realização da audiência de custódia – Ofício 122/2024-1ª PJCC/MP – do PJ Emerson Costa de Oliveira. Solicitou informações sobre comunicação pela autoridade policial e deu prazo de 72 horas à autoridade policial, para verificar a situação.

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Anotação da Unidade: A unidade possui estagiária e 5 servidores disponíveis, na Secretaria, para atendimento ao público no regime de revezamento, sempre tem algum servidor pronto para atender. A unidade não utiliza a ferramenta “Balcão Virtual”.

Observação da Corregedoria: O atendimento ocorre presencialmente ou por telefone. Não estavam usando a ferramenta Balcão virtual.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação do nome do réu, número do processo, capitulação penal, registro INFOPEN/BNMP, data da prisão, estabelecimento de custódia, última movimentação e data da mais recente revisão da necessidade de prisão, conforme dispõe o artigo 316 do CPP)

Anotação da Unidade: Planilha do Excel, com triagem semanal.

Observação da Corregedoria: Por etiqueta no sistema, e por planilha, compartilhada entre o Diretor de Secretaria e a Assessora do Juízo

6.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Atualmente contamos com 10 presos provisórios tramitando a mais de 180 dias. Com todas as revisões cautelares reanalisadas a cada 90 dias.

Observação da Corregedoria: alguns processos de réus presos estavam com prazo de reavaliação (90 dias da prisão) extrapolado, conforme relação abaixo (análise feita pela Juíza Auxiliar da CGJ Mônica Fonseca)

Análise de Processos com réus presos provisórios

1)0801674-90.2023.8.14.0136

Ação penal (art. 217-A do CPB).

Réu Raimundo Nonato de Lima

Data da prisão preventiva: 07/03/2023. Custódia: 08/06/2023

Fase processual – alegações finais da defesa (intimado o acusado para constituir outro advogado, em 03/05/2024 – aguardando desde 30/01/2024).

Última análise sobre manutenção da prisão preventiva: 05/12/2023.

446 dias de prisão. Demora na reanálise da prisão e demora na realização da audiência de custódia.

2) 0801794-36.2023.8.14.0136 – autos de ação penal (art. 121, §2º, inciso IV, CPB)

Réu: Fernando Melo Nascimento.

Data da prisão preventiva: 05/06/2023. Audiência de custódia: 07/06/2023.

Fase processual: Em 31/05/2024 (certidão enviando à Defensoria Pública, para resposta escrita à acusação).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Última análise sobre a manutenção da prisão: 27/05/2024.

356 dias de prisão.

3) 0801754-54.2023.8.14.0136 – ação penal: art. 121, *caput*, do CPB.

Réu: Márcio Mendes de Souza

Data da prisão: 02/06/2023. Aud. Custódia: 05/06/2023.

Fase processual: designada a audiência de instrução e julgamento para 14/03/2024 – diligências não cumpridas pela Secretaria da Vara. Redesignada a audiência para 25/06/2024, às 11 hs (ID 115533619).

Última reanálise da manutenção da prisão: 15/02/2024.

359 dias de prisão

4) 0804034-95.2023.8.14.0136 – ação penal (art. 217-A do CPB).

Réu: Adervan Ribeiro dos Santos

Prisão: 21/11/2023. Custódia: 21/11/2023.

Fase processual: designada audiência de instrução com depoimento especial da vítima para 02/05/2024.

Certidão da Secretaria de ID 114446049 atestando que não foi cumprido o prazo de 40 dias para cumprimento por oficial de Justiça.

Decisão, redesignando o depoimento especial para 23/10/2024, às 9 horas e a instrução para 22/10/2024, às 11hs.

Última reanálise da prisão: 02/04/2024.

187 dias de prisão

Tratando-se de processo de réu preso provisório não cumpre o prazo regular de 40 dias, mas sim de 05 dias de antecedência. Recomendado à magistrada a antecipação da data da audiência, ressaltando que também envolve depoimento especial de vítima de estupro de vulnerável.

5) 0803878-10.2023.8.14.0136 – ação penal (art. 33 da Lei 11343/2006)

Réu: Bruno Sousa Alves (preso) e Thainara Monteiro Neves (em liberdade).

Fase processual: Alegações finais – audiência de instrução realizada em 21/05/2024.

Data da prisão: 07/11/2023. Custódia: 09/11/2023.

Última reanálise da prisão: 21/04/2024.

201 dias de prisão

Há dois pedidos de restituição de bens pendentes de análise.

6) 0803189-63.2023.8.14.0136 – ação penal (art. 121, §2º, incisos II e IV, e art. 211 do CPB).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Réu: Leonan da Silva Lima

Fase processual: resposta à acusação, em 30/05/2024.

Data da prisão: 16/09/2023. Custódia: 17/09/2024.

Última reanálise da prisão: 22/05/2024

253 dias de prisão. Demora na tramitação.

7) 0803107-32.2023.8.14.0136 – ação penal (art. 213 c/c o art. 71 do CPB)

Réu: Nilton da Silva Pereira

Fase processual: Alegações finais

Data da prisão: 11/09/2023. Custódia: 11/09/2023.

Última reanálise da prisão: 24/05/2024 (data da audiência de instrução e julgamento).

258 dias de prisão

8) 0803865-11.2023.8.14.0136 – ação penal (art. 121, §2º, do CPB)

Réu: Willian Gomes Pereira

Fase processual: realizada audiência de instrução em 03/06/2024 – diligência (juntada de laudo pericial) e prazo para memoriais finais pelo MP e defesa.

Data da prisão: 06/11/2023. Custódia: 09/11/2023.

Última reanálise da prisão: 10/04/2024

9) 0802871-80.2023.8.14.0136 – ação penal (art. 157, §2ºa, do CPB).

Réu: Yuri Souza Gomes

Fase processual: realizada audiência de instrução em 27/05/2024. Designada a continuação da instrução para o dia 24/07/2024, às 9hs.

Data da prisão: 23/08/2023. Custódia: 24/08/2023.

Última reavaliação da prisão: 08/02/2024. Decorridos mais de 90 dias.

277 dias de prisão

10) 0800588-84.2023.8.14.0136 – ação penal (art. 33 da Lei 11343/2006).

Réu: Francivaldo Santos Pereira.

Fase processual: sentenciado em 18/02/2024 – pendente a intimação do réu.

Data da prisão: 02/03/2024. Custódia: 03/03/2024.

451 dias de prisão.

11) 0803716-15.2023.8.14.0136 – ação penal (art. 217-A do CPB).

Réu: José Cicero da Silva

Fase processual: designada, em 20/05/2024, audiência de instrução e julgamento para 26/06/2024,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

às 10 h (ID 115653488).

Pendente a análise de pedido de revogação de prisão (advogado peticionou em 27/05/2024).

Data da prisão: 19/12/2023 Custódia:20/12/2023

Última reavaliação da prisão:23/02/2024.

6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (*Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento*)

Anotação da Unidade: Em média de 6 a 8 meses

Observação da Corregedoria: Foi identificado processo de réu preso provisório tramitando há mais de 01 ano (446 dias)

0801674-90.2023.8.14.0136 - Ação penal (art. 217-A do CPB – estupro de vulnerável). Fase: alegações finais da defesa

Réu Raimundo Nonato de Lima

E outro tramitando há quase um ano

0801794-36.2023.8.14.0136 – autos de ação penal homicídio qualificado (art. 121, §2º, inciso IV, CPB)

Réu: Fernando Melo Nascimento.

Data da prisão preventiva: 05/06/2023. Audiência de custódia: 07/06/2023.

Fase processual: Em 31/05/2024 (certidão enviando à Defensoria Pública, para resposta escrita à acusação).

Última análise sobre a manutenção da prisão: 27/05/2024. Preso há 356 dias.

6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?

Anotação da Unidade: Não possui estabelecimento penal nesta comarca

Observação da Corregedoria: há somente Delegacia de Polícia (DEPOL) e DEAM (sem cela), não havendo penitenciária, nem Central de Triagem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Registros da cela e de bens apreendidos da Delegacia de Polícia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

7. DA VISITA À DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

O Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça e a Juíza Auxiliar da CGJ Mônica Maciel Soares Fonseca realizaram visita às dependências da Delegacia de Polícia e foram recebidos pelo Delegado Luca França da Costa Soares.

A Delegacia funciona em um prédio com 07 salas.

O quadro funcional conta com 03 (três) Delegados, 07 (sete) investigadores de Polícia, 03 (três) escrivães), 09 (nove) funcionários cedidos da Prefeitura e 02 (dois) escrivães ad hoc.

Celular funcional: 91 985658774 e e-mail: canaadepol@gmail.com

Há 02 (duas) celas, sendo uma adaptada.

A Delegacia tem boas instalações, no que se refere ao espaço físico e à estrutura de um modo geral.

Não há ambulatório e há 01 (um) refeitório para Delegados e demais servidores. A alimentação para presos é contratada de fora.

Há 01 viatura de polícia e um veículo Montana – parceria/convênio entre o Estado e a empresa Vale.

Com relação a bens apreendidos, há carros, inclusive alguns com danos visíveis, decorrentes de acidentes de trânsito, e há muitas motocicletas no pátio. Há também drogas ilícitas e armas de fogo apreendidas, que são enviadas ao CPC Renato Chaves de Marabá, para perícia. Ficou de ser feito levantamento de todos os veículos apreendidos.

O Delegado informou que a magistrada titular da Vara criminal costuma realizar visitas mensais.

DEAM – A Delegacia de atendimento à Mulher vítima de violência conta com 01 (uma) Delegada, 01 (um) escrivão e 02 (dois) investigadores de Polícia, além de 01 (um) agente administrativo da Prefeitura.

8. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:

8.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Anotação da Unidade: Sim, Central de Mandados de Canaã dos Carajás.

Observação da Corregedoria:

8.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Anotação da Unidade: É colocado prazo do mandado e feita a verificação cotidiana, constatado o atraso na devolução, é feito contato direto com o Oficial de Justiça e efetivada a cobrança para a devolução do mandado distribuído, a verificação é diária ou semanal, a depender da intensidade do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

fluxo de demandas simultâneas.

Observação da Corregedoria: Foram identificados processos com mandados pendentes de devolução por oficiais de Justiça fora do prazo, conforme planilha abaixo, contendo os com data mais antiga

	Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
1.	0003924- 71.2019.0814.0136	44619929	02/06/2021	GILVAN DA SILVA PINHEIRO
2.	0009139- 33.2016.0814.0136	52489026	03/03/2022	RODRIGO RI- BEIRO LOBATO
3.	0002948- 98.2018.0814.0136	7464184	28/03/2022	SILVIA SILVA VAR- GAS MARÇAL
4.	0800143- 37.2021.0814.0136	3600571	28/08/2021	ELSON DIAS DA SILVA FONTES
5.	0007525- 90.2016.0814.0136	8224240	18/05/2022	ANDERSON GO- MES ROCHA

8.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Anotação da Unidade: Não, em regra, o mandado é confeccionado no Word e inserido no processo para distribuição.

Observação da Corregedoria: não adotam ainda modelo de mandado no PJE

8.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses?

Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria (vide Ofício Circular nº 19/2023-CGJ).

Anotação da Unidade: Esta unidade não faz depuração de mandados encaminhados à Central, somente cobrança quando o processo alcança o prazo para finalizar cumprimentos. Na aba “Pendente” há 678 distribuições.

Observação da Corregedoria: não estava sendo realizada a depuração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

8.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Anotação da Unidade: Sempre mais de 40 dias de antecedência.

Observação da Corregedoria: a unidade observa o prazo previsto no Provimento da Corregedoria sobre o prazo de antecedência – 40 dias.

8.6. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?

Anotação da Unidade: Há processos pendentes de devolução há mais de 3 (três) meses, a atividade padrão é a cobrança por e-mail, malote digital e ou e-mail. Não foram feitas cobranças ou comunicações às Corregedorias.

Observação da Corregedoria:

8.7. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Anotação da Unidade: Não há carta precatória pendente de 3 (três) meses, todas foram cumpridas.

Observação da Corregedoria:

9. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

9.1. A Unidade observa os termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP ? A Unidade realiza diligente e eficientemente a verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? Os dados relacionados aos presos provisórios, procurados, réus beneficiados com alvará de soltura, possíveis RJI's duplicados e óbitos e se encontram devidamente regulares no BNMP? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: Sim, desde a nomeação do novo Diretor de Secretaria, aos 10 de abril de 2024, que a verificação diligente do BNMP vem sendo realizada e sanadas, ao longo do tempo, as incongruências e as deficiências remanescentes de períodos anteriores à data da nomeação da nova direção.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação da Corregedoria: as pendências estão sendo identificadas e sanadas desde a nomeação do novo Diretor de Secretaria, em 10/04/2024. A unidade recebeu orientação presencial durante a Inspeção, por workshop, para regularização das pendências.

9.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos de réu preso, em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Não, entraves como, falta de mandado de prisão, para os regimes fechados, bem como ausência de cadastro na época, impediram de adimplir este parâmetro, desde a posse no novo Diretor de Secretaria, em 10 de abril de 2024 está sendo implementada a atividade de regularização do BNMP com os adequados saneamentos.

Observação da Corregedoria: a equipe da unidade foi orientada, por workshop, durante a inspeção, sobre a necessidade de cadastramento dos documentos no BNMP

9.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Anotação da Unidade: Sim, os Alvarás de Soltura são cumpridos, inclusive com os adequados lançamentos no BNMP tão logo assinada a decisão pelo(a) magistrado(a).

Observação da Corregedoria: Não foi identificada pendência relacionada ao cumprimento de prazo de alvarás de soltura.

9.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Anotação da Unidade: Sim, feito imediatamente, no mesmo momento em que é feito o cadastro do Alvará de Soltura no BNMP logo após a assinatura da decisão pelo(a) magistrado(a).

Observação da Corregedoria:

9.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou ao Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Ainda não foi constatada falta de cumprimento de Alvará de Soltura na presente gestão.

Observação da Corregedoria: não foi identificada situação em que ficou pendente o cumprimento de alvará de soltura no prazo.

10. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

10.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)

Anotação da Unidade: A Secretaria não controla prazos de prescrição atualmente.

Observação da Corregedoria: não fazem controle do prazo prescricional nos processos, tendo sido o Diretor de secretaria e a magistrada orientados sobre a necessidade de proceder ao cálculo do prazo prescricional, através da calculadora disponibilizada pelo CNJ, lançando etiqueta com mês e ano da provável prescrição.

10.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Anotação da Unidade: Não estão sendo cumpridos com habitualidade, somente são visualizados e cumpridos após o alcance dos 100 dias de processos parados. Respondendo, este Diretor, desde o dia 10 de abril de 2024 conforme Portaria nº 16782024-GP. Belém, 10 de abril de 2024.

Observação da Corregedoria: Constavam 260 processos suspensos, não havendo rotina estabelecida. A última verificação havia sido realizada em maio/2023. Não estavam sendo enviados ao MP, a cada 90 dias (Provimento 15/2009-CJRMB) – O novo Diretor de Secretaria da unidade foi orientado a cumprir os termos do Provimento, fazendo os encaminhamentos necessários a cada 90 dias, na tentativa de localização da pessoa acusada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

10.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (*Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814*)

Anotação da Unidade: Sim, a condição de suspensão é removida antes de conclusão para julgamento, bem como antes da baixa do processo no sistema.

Observação da Corregedoria: tem sido realizado o movimento adequado, com retirada do código de suspensão.

11. BENS APREENDIDOS:

11.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Anotação da Unidade: Através das etiquetas.

Observação da Corregedoria: lançam etiquetas no PJE. Não estavam sendo cadastrados no sistema respectivo (antes SNBA e atual SNGB).

11.2. Há passivo de bens que foram cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) em que há pendência de registro de sua destinação (destruição/devolução/perdimento/etc.), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)? A Unidade está realizando o cadastramento de novos bens através do Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022? (*Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências*)

Anotação da Unidade: Esta unidade não possui cadastro no SNBA, nenhum Diretor fez o cadastrado de nenhum bem apreendido nesta Vara Criminal em tal sistema até o momento, reitero que minha nomeação à função de Diretor foi feita pela portaria nº 16782024-GP. Belém, 10 de abril de 2024.

Observação da Corregedoria: Os servidores da unidade informaram que desconheciam a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

existência do Sistema.

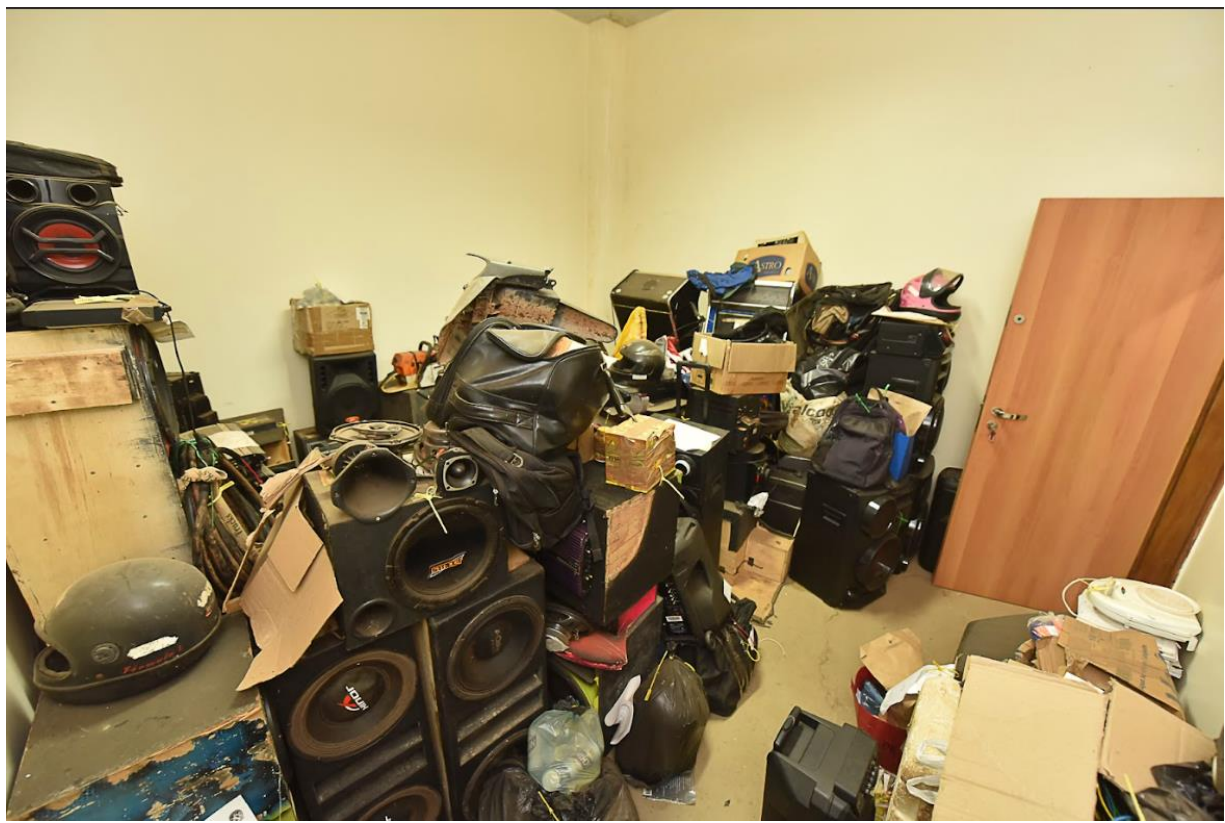
Foram encontrados, na sala do depósito, diversos bens apreendidos, muitos sem identificação adequada, pendentes de destinação. Foram encontrados, inclusive, valores em envelopes e armas de fogo antigas. Constatou-se também a existência de motocicletas e bicicletas na área externa do fórum.

O Diretor de Secretaria que assumiu em 10 de abril de 2024 na unidade foi orientado sobre os procedimentos e com relação a valores encontrados em envelopes, de imediato, adotou as medidas necessárias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



11.3. Os servidores da Unidade realizaram o curso de capacitação do SNGB disponibilizado pela plataforma EAD da Escola Judicial do Estado do Pará e pela plataforma educacional do Conselho Nacional de Justiça?

Anotação da Unidade: Não, nenhum servidor realizou capacitação e, em consulta ao quadro funcional, sequer havia conhecimento acerca da existência do sistema, inclusive por parte do antigo Diretor.

Observação da Corregedoria: os servidores não haviam realizado o curso de capacitação e foram orientados a realizar o curso autoinstrucional disponibilizado pela Escola Judicial, além do que, a servidora da TI da CGJ mostrou a forma de uso do SNGB durante o workshop. O Diretor de Secretaria foi habilitado pela Corregedoria, durante a inspeção, para o uso do sistema.

12. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

12.1. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Anotação da Unidade: 1 processo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação da Corregedoria: havia 2 processos parados há mais de 100 dias em gabinete, 01 com prioridade

12.2. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Através da etiquetagem

Observação da Corregedoria: A unidade usa etiquetas para identificação

13. DAS AUDIÊNCIAS:

13.1 Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Anotação da Unidade: sim, as audiências são realizadas dentro dos parâmetros da resolução

Observação da Corregedoria: as audiências são realizadas presencialmente e também por videoconferência (quando solicitado pelas partes).

13.2. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida. No processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público?

Anotação da Unidade: Todas foram de forma híbrida

Observação da Corregedoria: foram realizadas audiências virtuais e de forma híbrida, sendo observado o pedido das partes.

13.3. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Anotação da Unidade: sim, as audiências de custódia são realizadas dentro dos parâmetros da resolução e do provimento.

Observação da Corregedoria: foi identificado um processo em que houve demora na realização da audiência de custódia - 0801674-90.2023.8.14.0136



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Ação penal (art. 217-A do CPB). Réu Raimundo Nonato de Lima

Data da prisão preventiva: 07/03/2023. Audiência de custódia: 08/06/2023

Obs: A atual Juíza titular da Vara assumiu a unidade em janeiro de 2024 e vem realizando as audiências de custódia dentro do prazo legal.

13.4. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Anotação da Unidade: 27/05/2024 (antes da data da inspeção)

Observação da Corregedoria:

13.5. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: 33

Observação da Corregedoria:

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: 3 julho de 2024

Observação da Corregedoria: a data mais distante para pessoa presa era 03/07/2024

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

14.1 Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: 2

Observação da Corregedoria: no sistema, constou zerado o número de sessões designadas nos últimos 3 meses, devendo a unidade verificar se foi realizado o cadastro correto na designação como sessão do Tribunal do Júri

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

Anotação da Unidade: realizada e duas redesignadas

Observação da Corregedoria: no sistema PJE, aparece zerado o número de sessões realizadas, devendo a unidade verificar se foram cadastradas com o movimento correto de sessão do Tribunal do Júri ou se constou somente audiência.

14.3 Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

situação.

Anotação da Unidade: 4

Observação da Corregedoria: na análise por amostragem, não foram identificados processos na fase de designação de Sessão do Tribunal do Júri

15. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa)

15.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: 28/05/2024

PERFIL NO SEEU	Regim e fechad o e semia berto	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:		254 CGJ 253
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA		01 CGJ 35
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA		00 CGJ 457
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA		01 CGJ 151
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor		2
Processos com pendências de implantação*		Dado indisponível
Total de processos conclusos		131 CGJ 133
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.		CGJ 02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

**Atenção: *Os dados dos processos com pendências de implantação devem ser solicitados pela Unidade à Secretaria de Informática através de chamado técnico, antes do preenchimento.*

15.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Anotação da Unidade: Semiaberto: 14/ Aberto: 121

Observação da Corregedoria: não há apenados em regime fechado sob a responsabilidade da Vara, por não haver penitenciária

15.3. Há pendências de guia de recolhimento a serem expedidas?

Anotação da Unidade: Não, pois a guia de recolhimento é expedida antes da distribuição da execução no sistema SEEU.

Observação da Corregedoria: havia pendências da expedição de guia de recolhimento no BNMP

15.4. Há regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial de pessoas sob medida de segurança?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não foi identificado processo com pessoa acusada sob medida de segurança

15.5. A emissão de atestado de pena observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não estava sendo observada a emissão do atestado de pena, conforme Res. CNJ 113/2010 – prazo do art. 12.

16. CORREIÇÃO ANUAL:

16.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

Anotação da Unidade: Dia 15 de fevereiro de 2024, processo nº 0000689-17.2024.2.00.0814.

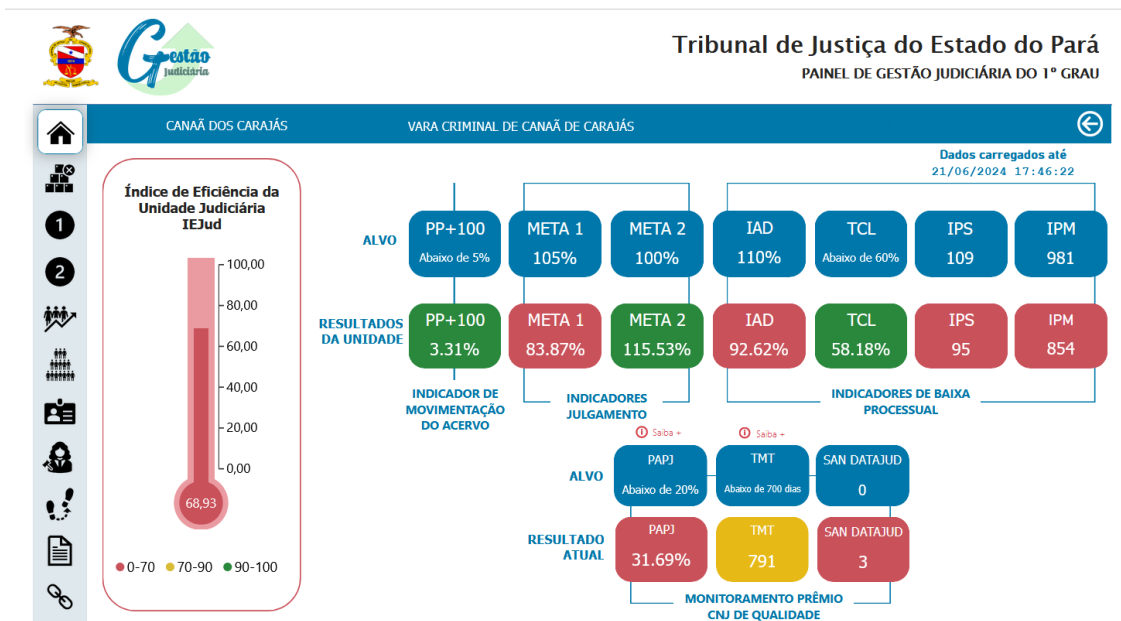
Observação da Corregedoria:

16.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: Sim. Controle do prazo prescricional nos processos; destinação de bens apreendidos e alimentação no sistema.

17. DADOS ESTATÍSTICOS:



18. PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE/2024

PAPJ: 34,01% (antes do dia 31/07/2024) a unidade conseguiu alcançar o alvo intermediário (abaixo de 30%).

Total de processos ajuizados até 2021: 283

Esforço de julgamento 20%: 117

Esforço de julgamento 30%: 33



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

IAD: 90,91% (indicado: 110%).

TMT: 808 dias (alvo: abaixo de 700 dias).

PP+100: 2,33% (alvo: abaixo de 5%).

19. DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

É usado como espaço físico o gabinete da Vara criminal. Os dois técnicos capacitados se removeram e os que integram a equipe multidisciplinar (um psicólogo, um assistente social e uma pedagoga da Prefeitura Municipal) não estão capacitados ainda para o depoimento especial. A Juíza fez o curso de 20 horas aula promovido pela Escola Judicial do Pará e se sente mais segura para realizar o depoimento especial.

20. DAS RECOMENDAÇÕES

20.1 AO GABINETE DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

- 1) **realizar o controle do prazo prescricional nos processos que tramitam na unidade**, procedendo o cálculo na calculadora do CNJ, com colocação de etiquetas nos processos, com mês e ano da provável data da prescrição (Res. CNJ 112/2010), no prazo de até 60 dias;
- 2) **monitorar o cadastro de bens apreendidos no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB)** vinculados aos processos em tramitação na unidade, ainda que a tarefa fique sob a responsabilidade da Secretaria;
- 3) **realizar a revisão da decisão de manutenção da prisão provisória nos processos de réus presos provisórios, a cada 90 dias**, nos termos do art. 316, parágrafo único, do CPP, atualizando a lista de pendências, no prazo de até 15 (quinze) dias;
- 4) **verificar/atualizar, de forma contínua, os mandados de prisão cadastrados no BNMP** – para fins de saneamento de dados não atualizados, como, por exemplo, mandados de prisão em aberto, de réus soltos com alvará de soltura não cadastrado, réus presos condenados sem a guia de execução expedida e cadastrada no BNMP, etc.
- 5) **Atentar para a necessidade de análise e assinatura de documentos cadastrados no BNMP** (mandados de prisão, alvarás de soltura, contramandados, guias de recolhimento). Prazo (imediato) – cumprir os termos da Resolução CNJ nº 417/2021;
- 6) **cadastrar no SEEU os acordos de não persecução penal (ANPPs)**, após a audiência de análise da legalidade pela magistrada, e quando for disponibilizado o uso do BNMP 3.0, **deverão ser**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

cadastrados no BNMP, conforme Resolução CNJ 417/2021;

- 7) **analisar e movimentar** os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, sobretudo os que envolvem prioridade legal, no prazo de até 10 (dez) dias;
- 8) **monitorar** o cadastramento no SNGB dos bens apreendidos em processos em tramitação na unidade, e realizar a correspondente destinação, inclusive com relação a valores e a armas de fogo apreendidas;
- 9) **determinar** o cumprimento do que determina o Provimento Conjunto nº 02/20221-CJRMB/CJCI, com relação aos bens apreendidos que se encontram acautelados em Delegacia;
- 10) **realizar a cobrança da devolução dos Inquéritos Policiais remetidos à Delegacia de Polícia que aguardam diligências fora do prazo concedido – cumprimento em até 15 (quinze) dias.**
- 11) **Manter atualizada a alimentação mensal do CNIEP – prazo: imediato;**
- 12) **Analisar e decidir sobre os benefícios de execução penal no prazo legal;**
- 13) **continuar realizando correição anual na unidade**, preferencialmente no mês de janeiro, quando os dados estatísticos do ano anterior estarão consolidados, adotando o modelo atualizado disponível na página desta Corregedoria no site do TJPA, com encaminhamento dos atos preparatórios (edital, portaria de designação de secretário(a) da correição, atas de abertura e encerramento, comunicações, reclamações, atas de visita a estabelecimento prisional), devendo ser encaminhado o Relatório de Correição até o dia 15 de fevereiro (Provimento 04 - Corregedoria);
- 14) **organizar a pauta de audiência para que não ocorra mais de 100 dias da decisão/despacho de designação do ato processual;**
- 15) **evitar a paralisação do processo por mais de 100 dias**, providenciando a movimentação processual adequada;
- 16) Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos pendentes (TMT), inclusive dos processos com competência em crimes dolosos contra a vida (Tribunal do Júri);
- 17) **orientar os servidores a realizarem o curso autoinstrucional para utilização do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões 3.0 que substitui o BNMP 2.0 – prazo de 15 (quinze) dias.**

20.2 À SECRETARIA DA VARA

- 1) Diligenciar junto à Coordenadoria de depósitos judiciais, encaminhando relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos, para verificação sobre estarem ativas ou inativas, providenciando, em seguida, a regularização, no prazo de até 30 dias;
- 2) Monitorar o prazo de cumprimento de cartas precatórias, tanto as expedidas quanto as recebidas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

- 3) Cumprir as diligências necessárias às audiências de instrução e julgamento designadas, sobretudo em processos inseridos nas Metas Nacionais;
- 4) Realizar o monitoramento e alimentação diária de dados e documentos no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), promovendo o ajuste e saneamento necessários, inclusive de réus com status “procurado”, lançando contramandados, alvarás de soltura, se for o caso, além de outros documentos que reflitam a realidade dos processos das Varas criminais;
- 5) Cumprir a Nota técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística - DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular 048/2022-CGJ sobre a necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento julgamento/baixa de processos no sistema PJE;
- 6) Sanear dados dos processos que sejam cadastrados de forma equivocada pelas partes, com relação à classe, assunto, verificando também os polos ativo e passivo, para a correta alimentação do Datajud, tendo por base os termos da Resolução CNJ 331/2020 e a Instrução Normativa nº 2/2024-CGJ desta Corregedoria;
- 7) Providenciar o cumprimento do que determina o Provimento Conjunto nº 02/2021-CJRMB/CJCI com relação aos bens que se encontram acautelados nas Delegacias de Polícia da comarca;
- 8) Controlar os prazos de Inquéritos Policiais encaminhados às Delegacias de Polícia, para diligências;
- 9) Incentivar os servidores da UPJ a realizarem cursos de formação continuada promovidos pela Escola Judicial do estado do Pará, bem como os cursos autoinstrucionais disponibilizados pela EJPA, sobretudo o relacionado ao uso do BNMP 3.0;
- 10) Realizar o correto cadastramento dos bens apreendidos no SNGB e verificar a necessidade de destinação dos bens, inclusive das armas de fogo apreendidas, após decisão judicial – prazo de 30 (trinta) dias;
- 11) Realizar o controle dos prazos prescricionais nos processos criminais, utilizando a ferramenta das etiquetas com padrão ano/mês, procedendo-se o cálculo pela calculadora do CNJ – prazo de 60 (sessenta) dias;
- 12) Providenciar o cumprimento do que determina o Provimento nº 15/2009-CJRMB no que se refere a processos criminais suspensos, encaminhando com vistas ao MP a cada 90 dias, além de fazer busca pela localização do endereço;
- 13) Realizar as diligências necessárias nos processos de execução penal em tramitação no SEEU, providenciando os ajustes nos feitos constantes da lista de pendências de implantação, a serem obtidas mensalmente, através de chamado técnico;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

- 14) Evitar a paralisação de processos por mais de 100 dias, sendo vedadas movimentações fictícias que não correspondam à correta e regular tramitação dos feitos, observando sempre as prioridades legais;
- 15) Providenciar a imediata digitalização de processos físicos existentes na unidade;
- 14) Providenciar a gravação das mídias no sistema PJE dos processos físicos já digitalizados que ainda se encontram na Vara em razão de pendências ou falhas nas gravações, e após, arquivar os feitos.

21. ANEXOS:

1. Lista de processos com subcontas;
2. Relação de bens apreendidos – sistema Libra;
3. Relatório da visita à DEPOL;
4. Relatório sobre bens apreendidos elaborado pela equipe de servidores da Vara;
5. Relação de réus presos provisórios.

22. DA CONCLUSÃO

Sendo as considerações a serem realizadas após a inspeção, conclui-se o presente relatório com **registro de agradecimentos** à Juíza titular da unidade, Liana Hurtado da Silva Toigo, à Assessora do Juízo, Luana Fernandes de Abreu, ao Diretor de Secretaria da Vara criminal de Canaã dos Carajás, Elson Souza Gouveia, e demais servidores e servidoras do Gabinete e da Secretaria da Vara, pela colaboração prestada durante os trabalhos correicionais no levantamento de dados.

Submetemos o relatório à apreciação do Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça, para deliberação final.

Belém, data da assinatura eletrônica.

MONICA MACIEL
SOARES FONSECA:7005

Assinado de forma digital por
MONICA MACIEL SOARES
FONSECA:7005
Dados: 2024.08.22 13:09:58 -03'00'

Mônica Maciel Soares Fonseca

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

TATIANE SARAIVA DA
PAIXAO:58648950244

Assinado de forma digital por
TATIANE SARAIVA DA
PAIXAO:58648950244
Dados: 2024.08.22 14:08:06 -03'00'

Tatiane Saraiva da Paixão

Servidora da CGJ Secretária da Correição

ANA CLARA BRASIL
TEIXEIRA:8877297272

Assinado de forma digital por ANA
CLARA BRASIL
TEIXEIRA:8877297272
Dados: 2024.08.22 13:15:10 -03'00'

Ana Clara Brasil Teixeira

Assessora do Gabinete da Juíza Auxiliar da CGJ